

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

AVISO

AVISO

ATA

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2024. CONTRATO 124/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Telemedicina da Bahia Ltda. CNPJ: 03.154.807/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em exames ECG a distância, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde neste município, conforme especificações, condições, referente ao atendimento no Ponto do Hospital Municipal Ribeiro Cruz. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2024. CONTRATO: 126/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Adrimetal Industria e Comércio de Fabricação de Móveis Ltda. CNPJ: 17.873.426/0001-52. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a aquisição de mobiliário de escritório e escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e as unidades escolares do município de Itapicuru-Ba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 31/12/2024. VALOR: R\$ 1.093.417,00 (um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e dezessete reais). AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PRÉÇOS - TP 010-2022.

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas e vinte minutos, no departamento de licitações, do Município de Itapicuru-BA, sito na **Praça da Bandeira, 58 – Centro – Itapicuru - BA**, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão de Licitação, sob a presidência do Sr. **Anselmo Catarino Andrade Souza** e os membros: **Jhoney Smalley Góes Silva Membro e Antônio Samuel Andrade**, todos integrantes da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, incumbida legalmente de realizar o procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 010/2022**, oriunda do Processo Administrativo de nº 0159/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça da Bandeira, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0383/2022 – firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER**, e conforme condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 010/2022 e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal de grande Circulação e Diário do Estado, no dia 20 de maio de 2022. Em ato contínuo, foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas com os representantes legais presentes na Sessão, conforme a sequência a seguir:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
THRONE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 37.743.869/0001-36.	Natália Luzia de Paula, CPF: 066.061.966-04.
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, CNPJ: 19.846.470/0001-07	Andrea de Oliveira Lima, CPF: 015.509.375-45.

Em seguida, foram disponibilizados os documentos de credenciamento para análise e assinatura dos representantes presentes. Após análise, não houve questionamento acerca dos documentos. Em ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, imediatamente iniciou-se a análise das peças constantes do envelope 01 Habilitação, em seguida passou os documentos de habilitação para o crivo dos representantes das empresas presentes. Após vistarem os documentos realizados pelos licitantes, o Presidente da Comissão, franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e ou questionamentos. Não houve questionamento. O Presidente juntamente com a comissão de licitação, tendo em vista as análises realizadas dos documentos de habilitação das referidas empresas, declara as empresas THRONE CONSTRUTORA LTDA e ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, classificada para fase de Proposta de Preços, pois as empresas atenderam plenamente as exigências de habilitação do edital. O presidente concede a palavra aos licitantes presentes para apresentarem as suas manifestações de recursos, ou quaisquer questionamento com relação à decisão da presidente do CPL. Sendo declarado por todos os licitantes que não tem nenhum questionamento a fazer e declaram não ter intenção de recurso. Dessa forma o Presidente inicia a fase de proposta de preços, com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas classificadas: THRONE CONSTRUTORA LTDA e ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI. O presidente da CPL, juntamente com a comissão, passa a analisar a proposta de preços, e todos os documentos exigidos no edital, que deverão estar dentro do envelope B, de proposta de preço. As propostas apresentadas foram conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
THRONE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.627.170,98
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI	R\$ 1.677.089,09

Após a abertura e análise das propostas de preços, constatou-se que as empresas apresentaram as propostas de preços adequadas às exigências do Instrumento Convocatório. O Presidente passou as propostas para os licitantes analisarem e vistarem. Após as devidas análises, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para manifestarem seus possíveis questionamentos, sendo que nenhum licitante se manifestou. Dessa forma, o Presidente da Comissão de Licitação julgou como vencedora a proposta da empresa classificada em primeiro lugar: **THRONE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.203.075/0001-80, pois apresentou o menor valor global, no total de R\$ 1.627.170,98 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos), atendendo plenamente as exigências do edital. Diante do exposto, a empresa **THRONE CONSTRUTORA LTDA**, foi declarada a vencedora do certame, com o valor supramencionado. Consultando os participantes presentes acerca da faculdade de interposição de recurso, os mesmos não manifestaram interesse em recorrer. Em vista disso, decidiu o Presidente da Comissão de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



Licitação pela remessa dos autos para a autoridade superior, para conhecimento e prosseguimento do feito. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da CPL, membros e Licitantes presentes. Por fim, o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão às 12h30min, agradecendo a presença de todos.


Anselmo Catariño Andrade Souza
Presidente da CPL


Antônio Samuel Andrade
Membro


Jhoney Samalley Goes Silva Membro
Membro

EMPRESAS PRESENTES:


ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI


THRONE CONSTRUTORA LTDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**

HOMOLOGAÇÃO

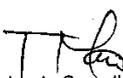
O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preço Nº 010/2022, do Tipo Menor Preço por valor global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 010/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: THRONE CONSTRUTORA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 37.743.869/0001-36, com o valor global de R\$ 1.627.170,98 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça da Bandeira, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0383/2022 – firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 010/2022 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 09 de junho de 2022.


José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



EXTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOmada DE PREÇOS Nº 010/2022

O Prefeito do Município de Itapicuru-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a Tomada de Preços nº 010/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça da Bandeira, município de Itapicuru/BA, conforme edital nº 0383/2022 – firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa THRCNE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36. Valor Global: R\$ 1.527.170,98 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Itapicuru, 09 de junho de 2022. – José Moreira do Carmo Neto – Prefeito.

Certificação Digital: PE8LL2OQ-9X9PMHNM-YGRW76GW-VJC0QAQO

Versão eletrônica disponível em: <https://itapicuru.ba.gov.br/diario/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: DPSM9CIZ-ISM5YWCZ-XNVLXCEP-PV4M5LPB

Versão eletrônica disponível em: <https://itapicuru.ba.gov.br/diario/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0180/2022

Tomada de Preços nº 010/2022. Processo Administrativo nº 0159/2022. Contrato nº 0180/2022. Contratante: Município de Itapicuru. Contratada: THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.743.869/0001-36. Objeto: Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça da Bandeira, município de Itapicuru/BA, conforme convênio nº 0383/2022 – firmado entre o município de Itapicuru-BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CODER. Valor Global: R\$ 1.627.170,58 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Itapicuru, 09 de junho de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

Certificação Digital: PÉ8LL20Q-9X9PMHNM-YGRW76GW-VJC0QAK0

Versão eletrônica disponível em: <https://itapicuru.ba.gov.br/diario/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: DPSM9CIZ-ISM5YWCZ-XNVLXCEP-PV4M5LPB

Versão eletrônica disponível em: <https://itapicuru.ba.gov.br/diario/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

